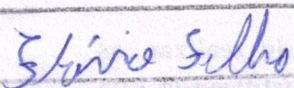




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**D E C R E T O   N º 5 8 2 0 / 2 0 2 5**

**REGULAMENTA A  
OPERACIONALIZAÇÃO DAS  
NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEI  
13.019/2014 QUANTO AOS  
PROCEDIMENTOS DE  
MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE  
SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

|                                                                                   |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|
| <b>PUBLICADO</b>                                                                  |                       |
| Dia                                                                               | <u>25 / 11 / 2025</u> |
| Jornal                                                                            | <u>Diário Oficial</u> |
|  |                       |
| ASSINATURA                                                                        |                       |

**O PREFEITO DE ITAQUIRAÍ**, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que as parcerias voluntárias a serem firmadas em mútua cooperação da administração municipal com organizações da sociedade civil visando a execução de ações de interesse público mediante termo de fomento, devem receber propostas que representem as necessidades da população;

**CONSIDERANDO** que a participação social é um direito do cidadão;

**CONSIDERANDO** a importância da solidariedade e da cooperação para a promoção do desenvolvimento local e regional:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** As propostas a serem apresentadas ao Poder Público Municipal para realização de ações de interesse público a serem formuladas pelas organizações da sociedade civil, movimentos sociais ou cidadãos, para que se avalie a possibilidade de realizar chamamento público para celebrar parcerias serão regulamentadas por este Decreto.

**Parágrafo único-** Nos termos da Lei 13.019/2004 em seu art. 18, essas propostas constituem o Procedimento de Manifestação de Interesse Social – PMIS.

**Art. 2º.** O prazo para apresentação das propostas será em até 15

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquiraí-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /

[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

(quinze) dias a contar da publicação deste decreto.

**Art. 3º.** As propostas devem ser dirigidas ao Gestor da Parceria devendo conter a identificação do subscritor e a indicação do interesse público envolvido, observado o preenchimento do formulário constante do Anexo I, contendo:

I. o diagnóstico da realidade que se quer modificar, aprimorar ou desenvolver;

II. a descrição da ação ou do projeto que se pretende realizar, as características gerais da intervenção, especificando o objeto e justificando sua relevância, indicando a viabilidade, o prazo para execução da ação ou para implantação do projeto, a contraprestação de serviços, entre outros elementos caracterizadores;

III. a estimativa dos custos e investimentos necessários, com detalhamento dos custos operacionais envolvidos, detalhando a parcela de cada colaborador;

IV. os beneficiários da ação ou projeto proposto, as alterações que poderão advir com a intervenção proposta, e as vantagens a serem auferidas, os resultados esperados com a ação ou projeto e o custo/benefício;

V. as informações sobre trabalhos similares já desenvolvidos e concluídos e a descrição da experiência do proponente, se for o caso;

VI. outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos na ação ou no projeto.

**Art. 4º.** A realização do Procedimento de Manifestação de Interesse Social não implicará necessariamente na execução do chamamento público, que acontecerá de acordo com os interesses e conveniência da administração.

**Art. 5º** A proposição ou a participação no Procedimento de Manifestação de Interesse Social não impede a organização da sociedade civil de participar no eventual chamamento público subsequente.

**Art. 6º.** A seleção de proposta de Manifestação de Interesse Social não gera direito de preferência ao autor e deverá ser submetida a processo de seleção através do chamamento público,

**Parágrafo único** - A proposta de Manifestação de Interesse Social não gera qualquer

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /

[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

direito ou obrigação e nem ressarcimento de custos para o autor e poderá ser revogada ou anulada por interesse administrativo.

**Art. 7º.** As instituições que já executam ações de interesse público mediante Termo de Colaboração/Fomento ou Acordo de Cooperação com o Município não necessitam apresentar Proposta de Manifestação de Interesse Social, de que trata o art. 1º deste Decreto para essas ações.

**Art. 8º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura de Itaquirai/MS, 14 de novembro de 2025.

**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**

**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /

[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

## ANEXO I - MODELO

### FORMULÁRIO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

- Nome/razão social: .....
- CPF/CNPJ: .....
- Endereço: .....
- Telefone: .....
- E-mail: .....
- Representante legal (quando aplicável): .....

#### 2. IDENTIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR DA PROPOSTA

- Nome: .....
- Cargo/Função: .....
- Documento de identificação: .....
- Assinatura: .....

#### 3. INDICAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO ENVOLVIDO

Descreva, de forma objetiva, qual interesse público justifica a ação ou projeto proposto:

.....

.....

.....

#### 4. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE (Item I do art. 3º)

Descreva a situação atual que se pretende modificar, aprimorar ou desenvolver:

.....

.....

.....

#### 5. DESCRIÇÃO DA AÇÃO OU PROJETO (Item II do art. 3º)

- Objetivo geral: .....
- Objetivos específicos: .....
- Descrição da intervenção e justificativa: .....
- Viabilidade e metodologia: .....
- Prazo estimado de execução: .....
- Contraprestação de serviços (se houver): .....
- Outras características relevantes: .....

#### 6. ESTIMATIVA DE CUSTOS E INVESTIMENTOS (Item III do art. 3º)

- Custos operacionais: .....
- Investimentos necessários: .....

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS  
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /  
[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)  
Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /





MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

- Detalhamento da parcela de cada colaborador (quando houver): .....

**7. BENEFICIÁRIOS E RESULTADOS ESPERADOS (Item IV do art. 3º)**

- Beneficiários diretos: .....
- Beneficiários indiretos: .....
- Alterações previstas com a intervenção: .....
- Vantagens e impactos esperados: .....
- Relação custo/benefício: .....

**8. EXPERIÊNCIA ANTERIOR DO PROPONENTE (Item V do art. 3º)**

Informações sobre trabalhos similares já desenvolvidos (se aplicável):

.....  
.....  
.....

**9. OUTROS ELEMENTOS RELEVANTES (Item VI do art. 3º)**

.....  
.....  
.....

**10. DOCUMENTOS ANEXOS**

- ☐ Estatuto/Contrato Social
- ☐ Relatório de atividades
- ☐ Orçamento detalhado
- ☐ Cronograma físico-financeiro
- ☐ Outros: .....

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins legais, que as informações prestadas neste formulário são verdadeiras e que estou ciente das condições e requisitos estabelecidos no Decreto.

Local e data: \_\_\_\_\_

Assinatura do proponente: \_\_\_\_\_

**PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro - CEP 79965-000 - Itaquiraí-MS

CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: [itaquirai@itaquirai.ms.gov.br](mailto:itaquirai@itaquirai.ms.gov.br) /

[gabinete@itaquirai.ms.gov.br](mailto:gabinete@itaquirai.ms.gov.br) / [comunicacao@itaquirai.ms.gov.br](mailto:comunicacao@itaquirai.ms.gov.br)

Site oficial: [www.itaquirai.ms.gov.br](http://www.itaquirai.ms.gov.br) /



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C0EB-0893-7660-C787

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **THALLES HENRIQUE TOMAZELLI** (CPF 031.XXX.XXX-11) em 14/11/2025 12:30:54 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/C0EB-0893-7660-C787>

